

ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

4.5.5. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2025; Proposta

PROPOSTA

Considerando que, o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, determina que compete ao Órgão Executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

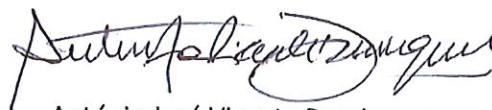
- a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados; e/ou;
- b) Com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; e,
- c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores;
- d) Com o regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público nos termos e para os efeitos do previsto no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto.

Proponho, delibere a Câmara Municipal, para efeitos das alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 5.º, conjugadas com o n.º 1 do artigo 7.º e com o n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 209/2009, para o exercício orçamental de 2025 e em subordinação ao orçamento municipal que vier a ser aprovado:

- a) A afetação da verba de 344.917,50€ (classificação económica 01.01.04.04) para recrutamento de novos trabalhadores com lugares previstos e não preenchidos no mapa de pessoal a aprovar para 2025;
- b) A afetação de verba para alteração do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantiverem em exercício de funções; condicionada, designadamente, à incerteza quanto aos limites que poderão emergir da Lei do Orçamento do Estado que vier a ser aprovada para o exercício de 2025;
- c) A não afetação de verba para prémios de desempenho;
- d) Delibere a Câmara, nos termos n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, tornar pública a deliberação por afixação no Edifício dos Paços do Concelho e publicitação no sítio da internet da Autarquia.

Município de Ansião e Paços do Concelho, 25/11/2024,

O Presidente da Câmara,


António José Vicente Domingues

3Município de Ansião

Presente à reunião de Câmara Municipal de 29/11/2024 , tendo sido deliberado:

I – Departamento Administrativo e Financeiro:

1. Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, 2025-2029 (Processo 2024/150.20.202/3):

1.5. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2025; apreciação, votação e submissão;

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos de abstenção dos Senhores Vereadores, Célia Cristina Martins dos Santos Freire, José Lucas Afonso Rosa Lopes e Pedro Alexandre Santos Lopes, aprovar a proposta referente à Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2025, conforme a proposta integrante dos documentos previsionais.

O Secretário do Órgão,



(Adalberto de Oliveira Gaspar Alves)

Município de Ansião

Presente à sessão ordinária de Assembleia Municipal de 06/12/2024, tendo sido deliberado:

PERÍODO DE ORDEM DO DIA:

3. Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, 2025-2029 (Processo 2024/150.20.202/3):

3.10. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2025; Apreciação, discussão e votação;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos de abstenção, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, do Partido "Chega", dos Presidentes de Junta de Freguesia de Ansião, Chão de Couce e Santiago da Guarda, e treze votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Socialista, e dos Presidentes de Junta de Freguesia de Alvorge, Avelar e de Pousaflôres, aprovar a Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2025, conforme a proposta da Câmara Municipal.

O Responsável do Serviço,

